

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 5.174/2019.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**PROCESSO: 6018.2017/0019486-5**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019-SMS.G**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6018.2017/19486-5, em especial a adjudicação da Senhora Pregoira, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013–SMS-G, DECIDO:

II - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 41/2019-SMS.G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: CONJUNTO RESTAURADOR E AGULHA GENGIVAL, processado pela 5ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objeto foi adjudicado à empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.136.854/0001-25 – ITEM 02 (AGULHA GENGIVAL, LONGA, DESCARTÁVEL, 27G), ampla concorrência, pelo valor de R\$ 0,33 (preço unitário); por apresentar o menor preço e por atender aos demais requisitos do edital.

III - DECLARAR FRACASSADO o ITEM 01 (CONJUNTO DE RESTAURADOR, INTERMEDIÁRIO, BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EUGENOL, TIPO II), ampla concorrência, por impossibilidade dos licitantes de redução nos valores ofertados, tendo como referência a pesquisa encartada aos autos, e por licitante apresentar produto em desacordo com o solicitado em edital.

**PROCESSO: 6018.2019/0013544-7**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018-SMS.G**  
**RETIRATIFICAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RETIRATIFICO o despacho de autorização proferido, publicado no DOC/SP de 02/04/2019, pág. 127, como segue:

onde se lê:  
"Por meio da Ata de Registro de Preços nº 181/2018-SMS.G",  
leia-se:  
"Por meio da Ata de Registro de Preços nº 188/2018-SMS.G",  
e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

**PROCESSO: 6018.2018/0046632-8**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018-SMS.G**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo Sei 6018.2018/0046632-8, Pregão Eletrônico nº 73/2018-SMS.G, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SAÚDE BUCAL: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG E TRIANCINOLONA 1MG/G POMADA, processado pela 5ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, em especial a adjudicação da Senhora Pregoira, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013–SMS-G, DECIDO:

II - DECLARAR FRACASSADOS o ITEM 01 (ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO) e ITEM 02 (TRIANCINOLONA 1 MG/G POMADA EM BASE EMOLIENTE PARA USO ODONTOLÓGICO), ambas ampla concorrência, por impossibilidade dos licitantes de redução nos valores ofertados, tendo como referência a pesquisa encartada aos autos, bem como, por licitante deixar de apresentar documento exigido no item 12.3.3.2 do instrumento editalício.

**PROCESSO: 6018.2018/0037057-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019-SMS.G**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6018.2018/0037057-6, em especial a adjudicação da Senhora Pregoira, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013–SMS-G, DECIDO:

II - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 60/2019-SMS.G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - LEVETIRACETAM - KEPRA, para Atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares - Ações Judiciais, processado pela 5ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objetos foram adjudicados à empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98 – ITEM 01 (AÇÃO JUDICIAL - LEVETIRACETAM 750 MG), ampla concorrência, pelo valor de R\$ 5,44 (preço unitário); ITEM 02 (AÇÃO JUDICIAL - LEVETIRACETAM 250 MG), ampla concorrência, pelo valor de R\$ 1,31 (preço unitário); ITEM 03 (AÇÃO JUDICIAL - LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL), ampla concorrência, pelo valor de R\$ 68,11 (preço unitário); por apresentar os menores preços e por atender aos demais requisitos do edital.

**PROCESSO: 6018.2016/0003318-5**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1/CONTRATOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017-SMS-1/CONTRATOS.**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.  
Data de Assinatura: 21/03/2019.  
Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 60.924.040/0001–51.

Vigência: 20/03/2019 a 20/05/2019.  
Objeto do contrato: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o gabinete e unidades administrativas pertencentes.

Objeto do aditamento: Prorrogação do ajuste, por mais um período de 02 (dois) meses, a partir de 20/03/2019.  
Valor total estimado: R\$ 268.959,64 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Nota de empenho nº 30.110/2019 no valor de R\$ 268.959,64. Dotação orçamentária: 84.10.10.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00.00.

**PROCESSO: 2008-0.294.725-1**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-NTCSS/SMS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela AUTORIZO o Aditamento do Contrato de Gestão 013/2008 – NTCSS - SMS celebrado com o INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, organização social inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de abril de 2019 a maio de 2019 (01/04/2019 a 31/05/2019), conforme o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e tratativas na Secretaria Municipal da Saúde de acordo com o Decreto Municipal nº 58.636/2019, no valor estimado de R\$ 8.320.000,00 (oito milhões e trezentos e vinte mil reais), considerando o valor mensal de R\$ 4.160.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3 003.2.507.3.3.50.39.00.

**PROCESSO: 6018.2019/0016152-9**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 8.160 AMP. 1 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 150/2017-SMS-G, cuja detentora é a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, pelo valor de R\$ 2.607,12, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.452/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0013753-9**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 mcq/MLNa+) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - 160.020 FRASCOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 196/2018, cuja detentora é a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, pelo valor de R\$ 344.043,00 onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.726/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 2011-0.105.353-0**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011-NTCSS/SMS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela AUTORIZO o Aditamento do Termo de Convênio 002/2011 SMS.G celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, cujo objeto versa sobre a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno – infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, nos Hospitais Municipais: Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo, Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Tide Setúbal, Dr. Ignácio Gouvêa de Proença, Dr. José Soares de Hungria, Hospital e Maternidade Professor Dr. Mário Degni, Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder e o Hospital Servidor Público Municipal HSPM, a fim de PRORROGAR o Termo de Convênio nº 002/2011 – SMS.G pelo período 01/04/2019 a 31/05/2019, conforme o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e tratativas na Secretaria Municipal da Saúde de acordo com o Decreto Municipal nº 58.636/2019, no valor estimado de R\$ 15.950.582,46 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitante e dois reais e quarenta e seis centavos), considerando o valor mensal de R\$ 7.975.291,23 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

**PROCESSO: 6018.2019/0018379-4**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - 1.500 SERINGAS DE 2,5ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 368/2017-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, pelo valor de R\$ 1.260,00, onerando a dotação nº 84.10.10.3 02.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.731/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0018358-1**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ESCOVA, DENTAL, MACIA, SENDO: 150.000 UNIDADES ADULTO e 60.000 UNIDADES INFANTIL, por meio da Ata de Registro de Preços nº 388/2017-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDFIO INDUSTRIA E COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 06923493/0001-18, pelo valor de R\$ 75.000,00 onerando a dotação nº 84.10.10.3 02.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.729/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0010579-3**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ ML DE NOREPINEFRINA) SOLUCAO INJETAVEL - 1.000 AMP. 4 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 280/2017-SMS-G, cuja detentora é a empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0007-06, pelo valor de R\$ 1.893,20, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.724/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 2007-0.387.265-2**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-NTCSS/SMS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº043/2019 ao Contrato de Gestão nº006/2008/NTCSS - SMS, celebrado com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº61.699.567/0001-92, referente a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de abril de 2019 à maio de 2019 (01/04/2019 a 31/05/2019), conforme Decreto Municipal 58.376/2018 e tratativas na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o Decreto Municipal 58.636/2019, no valor estimado de estimado de R\$19.741.600,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos reais), sendo R\$19.289.600,00(dezenove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais) destinados às atividades hospitalares, e R\$452.000,00(quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) destinados ao Programa PRO-HDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº84.10.10.302.3003.2.507.33503900, fontes 00 e 02 e 84.10.1 0.302.3003.2.521.33503900, fonte 02.

**PROCESSO: 2007-0.384.135-8**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-NTCSS/SMS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela AUTORIZO o Aditamento do Contrato de Gestão nº 004/2008/ NTCSS–SMS, celebrado com o CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrito no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, referente à operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das atividades e serviços de saúde pela contratada no âmbito do Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch – M’Boi Mirim, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 02 (dois) meses, de 01 de abril de 2019 à 31 de Maio de 2019, conforme determinado no Decreto Municipal nº 58.376/2018 e tratativas em SMS de acordo com o Decreto Municipal nº 58.636/2019, no valor estimado total de R\$ 27.969.638,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 13.984.819,00 (treze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e 84.1 0.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00, respectivamente.

**PROCESSO: 2007-0.091.788-4**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2017-NTCSS/SMS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 048/2019 ao Contrato de Gestão nº 003/2017/NTCSS - SMS, celebrado com o Centro de Estudos e Pesquisas – Dr. João Amorim – CEJAM, organização social inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, referente a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da Microrregião M.Boi Mirim – Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de abril de 2019 a maio de 2019 (01/04/2019 a 31/05/2019), conforme o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e tratativas na Secretaria Municipal da Saúde de acordo com o Decreto Municipal nº 58.636/2019, no valor estimado de R\$ 5.303.427,03(cinco milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), considerando o valor mensal de R\$ 2.651.713,51 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.52 0.3.3.50.39.00.

**PROCESSO: 2006-0.340.086-4**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS/SMS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos, da Gerência de Engenharia - AHM e da Assessoria Jurídica que acolho, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e com fundamento no Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO o Aditamento do Contrato de Gestão 002/2007/NTCSS-SMS celebrado com a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº60.742.616/0001-60, cujo objeto versa sobre a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução pela Contratada das atividades e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Cidade Tiradentes – CARMEM PRUDENTE, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de Abril de 2019 a Agosto de 2019, conforme Decreto Municipal nº58.376/2018 e tratativas na Secretaria Municipal da Saúde de acordo com o Decreto Municipal 58.636/2019, no valor estimado de R\$60.810.195,30 (sessenta milhões, oitocentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$59.680.195,30(cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil, trinta e nove reais e trinta centavos) destinados às atividades hospitalares e R\$1.130.000,00(hum milhão, cento e trinta mil reais) destinados ao Programa PRO-HDOM – Melhor em Casa, considerando o valor mensal de R\$12.162.039,06(doze milhões, cento e sessenta e dois mil, trinta e nove reais e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900, fontes 00 e 02 e 84.10.10.302.3003.2.521.33503900.

**PROCESSO: 2016-0.062.861-0**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-SMS.G/NTCSS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela AUTORIZO o Aditamento do Contrato de Gestão nº 001/2018-SMS.G/NTCSS celebrado com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, organização social inscrita no CNPJ sob nº 61.699.567/0001-92, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços

de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL PARELHEIROS – JOSANIAS CASTANHA BRAGA, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 02 (dois) meses, de 01 de abril de 2019 à 31 de Maio de 2019, conforme determinado no Decreto Municipal nº 58.376/2018 e tratativas em SMS de acordo com o Decreto Municipal nº 58.636/2019, no valor estimado de R\$ 6.616.034,00 (Seis milhões, seiscentos e dezesseis mil e trinta e quatro reais), considerando o valor mensal de R\$ 3.308.017,00 (Três milhões, trezentos e oito mil e dezessete reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

**PROCESSO: 6018.2019/0015315-1**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2018-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 150 AMP 1ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 227/2018-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R\$ 1.020,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.631/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0013946-9**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 1.000 AMP. 3ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 329/2017-SMS-G, cuja detentora é a empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 19.570.720/0007-06, pelo valor de R\$ 1.590,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.788/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0010913-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2018-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de LIMA, ENDODÔNTICA, TIPO HEDSTROEN, 21 MM, SENDO: 80 CAIXAS NR. 15 A 40, 6 LIMAS e 80 CAIXAS NR. 45 A 80, 6 LIMAS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 359/2018-SMS-G, cuja detentora é a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.416.810/0001-02, pelo valor de R\$ 2.560,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 22.648/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0016839-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 100 ML - 84 BOLSAS e GLICINA 1,5G/100 ML (1,5%) SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO SISTEMA FECHADO, FRASCO/ BOLSA - 102 BOLSAS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 139/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71 pelo valor de R\$ 2.754,90, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.306/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**

**DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
**PROCESSO Nº. 6018.2018/0012196-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018 - HMEC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

I – À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica desta Unidade (documento SEI nº 015918331), que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 e ainda, pela competência a mim delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, HOMOLOGO o certame licitatório cujo objeto é a aquisição/contratação de PLACAS PONTO DE SEMENTE DE MOSTARDA COM FITA MICROPOR, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência (documento SEI nº 7705551) e da Requisição de Material (documento SEI nº 7705768), através do procedimento licitatório realizado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação desta Unidade no Pregão Eletrônico n. 191/2018-HMEC, cujo único item foi declarado PREJUDICADO pelo Sr (a) pregoeiro (a), tendo em vista que os licitantes não atenderam as condições editalícias.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
**PROCESSO SEI Nº. 6018.2019/0013618-4**  
**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 172/20**